



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1004, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre reversão de jornada de trabalho
de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.009950/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reversão da jornada de trabalho da servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE**, matrícula SIAPE Nº 2171808, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Seção Benefícios, de 4 horas diárias e 20 semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor